INDICAÇÃO Nº126/2024

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
EM 17/06/24
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito o seguinte pedido de providência:

- Instalação de semáforo na Rua José Cambraia de Abreu esquina com a Rua Padre Alberto Fuger esquina com a Praça de Esportes.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, é importante destacar o papel dos semáforos como instrumentos de organização do tráfego. Nas áreas urbanas, onde o fluxo de veículos e pedestres é intenso, a ausência de um sistema de controle adequado pode resultar em congestionamentos e, mais importante ainda, em situações de risco para a integridade física dos indivíduos. A instalação de semáforos nessas interseções críticas pode mitigar esses problemas, promovendo uma circulação mais fluida e segura.

Nesse sentido, a presença de semáforos em locais estratégicos desempenha um papel fundamental na regulação do tráfego e na prevenção de acidentes. Assim, a instalação de semáforos na interseção entre a Rua José Cambraia de Abreu, a Rua Padre Alberto Fuger e a Praça de Esportes emerge como uma necessidade inadiável.

Diante do exposto, essa medida não apenas contribuirá para o melhor fluxo do trânsito e otimização do tempo de espera para a travessia no local. Destarte, este Vereador que subscreve conta com a aprovação dos nobres Edis ao pedido, e solícito ao Executivo que analise a viabilidade desta proposição.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2024.

Gustavo Henrique Protásio Martins.
Vereador.